



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2018**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **224/2018**

Data do Protocolo: 28/08/2018	Regime de tramitação: <b><u>DE URGÊNCIA</u></b>	Data final para apreciação: 27/09/2018
----------------------------------	--	---

**Assunto:**

Altera a Lei nº 9.040, de 2 de agosto de 2017 (Dispõe sobre o pagamento de diárias de viagens a servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo Municipal, quando em deslocamento fora da sede do Município), de modo a estabelecer que, caso a diária concedida resulte em valor não inteiro, faça-se o arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DIRETORIA LEGISLATIVA

FLS. 002
PROC. 330/18
C.M. Adriano

## Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 224/2018

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Altera a Lei nº 9.040, de 2 de agosto de 2017 (Dispõe sobre o pagamento de diárias de viagens a servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo Municipal, quando em deslocamento fora da sede do Município), de modo a estabelecer que, caso a diária concedida resulte em valor não inteiro, faça-se o arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Régime de tramitação: de urgência

Data final para apreciação: 27 de setembro de 2018

Protocolo: 9581, de 28 de agosto de 2018

Araraquara, 28 de agosto de 2018

  
Caio Fellipe Barbosa Rocha  
Assistente técnico legislativo  
Matrícula 25094



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 003  
PROC. 33018  
C.M. Adriano

OFÍCIO/SJC Nº 000261/2018

Em 23 de agosto de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que acresce parágrafo ao Art. 4º da Lei nº 9.040, de 02 de agosto de 2017.

Tal propositura justifica-se pelo fato de que o Art. 4º da referida lei autoriza tanto o pagamento em espécie quanto a adoção de tecnologia eletrônica para o pagamento das diárias autorizadas pela Lei. Desta forma, propõe-se que, caso o valor devido resulte em número não inteiro, faça-se o arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, seja para facilitar o manuseio do numerário (e de seu respectivo troco), seja para facilitar a gestão das diárias a partir da adoção de tecnologia eletrônica (por meio de cartões pré-pagos), uma vez que tais tecnologias não permitem o crédito de valores não inteiros.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
- Prefeito Municipal -

18139 28/08/2018 08:55:11 PM 000261-000003 CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS. 004  
PROC. 330/18  
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

002242018

Acresce parágrafo ao Art. 4º da Lei nº 9.040, de 02 de agosto de 2017.

**Art. 1º** O Art. 4º da Lei nº 9.040, de 02 de agosto de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 4º [...]

...

§ 4º Na hipótese de as diárias concedidas resultarem em valor não inteiro, será feito arredondamento para o valor inteiro imediatamente superior ao valor devido.” (NR)

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
- Prefeito Municipal -/



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 005

Proc. 330/18

Resp. Admin.

## DESPACHOS

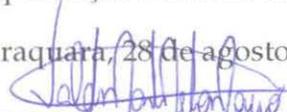
Processo nº 330/2018

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... 28 AGO 2018

Prazo para apreciação até: ... 27 SET 2018

Araraquara, 28 de agosto de 2018.

  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 31 AGO. 2018

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 04 SET. 2018

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador **PAULO LANDIM**

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno  
Araraquara, 04 SET. 2018

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 006  
Proc. 330/2018  
Resp. City

**PARECER N°**

**00335**

**/2018**

Projeto de Lei nº 224/2018

Processo nº 330/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 9.040, de 2 de agosto de 2017 (Dispõe sobre o pagamento de diárias de viagens a servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo Municipal, quando em deslocamento fora da sede do Município), de modo a estabelecer que, caso a diária concedida resulte em valor não inteiro, faça-se o arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

A iniciativa de projetos de lei sobre a criação de cargos, empregos e funções na administração direta e autárquica do município, ou aumento de sua remuneração, bem como a estruturação e atribuições dos órgãos é de iniciativa privativa do Prefeito (artigo 74, incisos I, III e V, da Lei Orgânica Municipal).

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

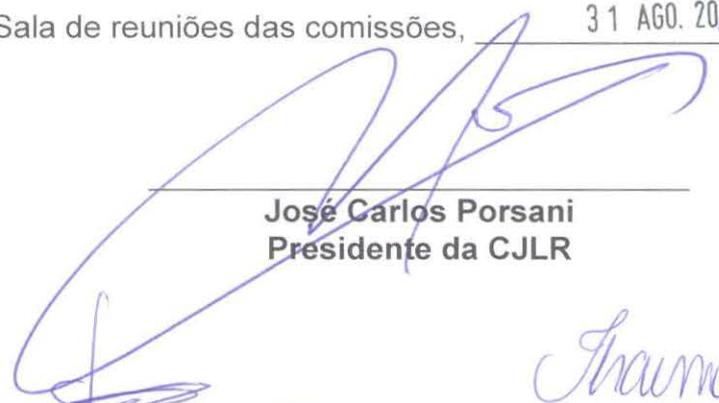
A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá se manifestar sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 31 AGO. 2018

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**Cabo Magal Verri**

  
\_\_\_\_\_  
**Thainara Faria**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	007
Proc.	330/2018
Resp.	[assinatura]

**PARECER Nº 00188 /2018**

Projeto de Lei nº 224/2018

Processo nº 330/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 9.040, de 2 de agosto de 2017 (Dispõe sobre o pagamento de diárias de viagens a servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo Municipal, quando em deslocamento fora da sede do Município), de modo a estabelecer que, caso a diária concedida resulte em valor não inteiro, faça-se o arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

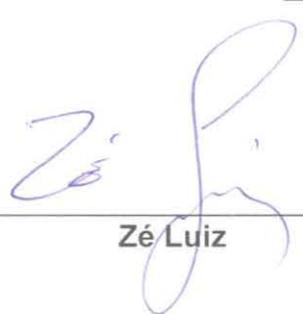
No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 03 SET. 2018

  
\_\_\_\_\_  
**Elias Chediek**  
Presidente da CTFO

  
\_\_\_\_\_  
**Zé Luiz**

  
\_\_\_\_\_  
**Roger Mendes**



Folha	008
Proc.	330/2018
Resp.	Qui9

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 216/2018**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 224/2018**

Acresce parágrafo ao art. 4º da Lei nº 9.040, de 02 de agosto de 2017.

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 9.040, de 02 de agosto de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 4º ...

...

§ 4º Na hipótese de as diárias concedidas resultarem em valor não inteiro, será feito arredondamento para o valor inteiro imediatamente superior ao valor devido.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 009  
Proc. 330/2018  
Resp. [assinatura]

Ofício nº 103/2018-DL

Araraquara, 05 de setembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
212/2018	151/2018	Vereadora Thainara Faria	Dispõe sobre a garantia de vagas para alunos com deficiência física e mobilidade reduzida no estabelecimento de ensino mais próximo de sua residência e dá outras providências.
213/2018	152/2018	Vereador Elias Chediek	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue", a ser comemorado anualmente em 25 de novembro, e dá outras providências.
214/2018	214/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dá outras providências.
215/2018	222/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a autorização para a concessão de subvenções sociais e auxílio às entidades de assistência social e dá outras providências.
216/2018	224/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Acresce parágrafo ao art. 4º da Lei nº 9.040, de 02 de agosto de 2017.
217/2018	227/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
218/2018	228/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
219/2018	229/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a autorização para a concessão de subvenções sociais e auxílio às entidades de assistência social e dá outras providências.
220/2018	230/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a autorização para a concessão de subvenção social e dá outras providências.
221/2018	231/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Define regras para o procedimento de transição de governo no município de Araraquara; cria a Comissão de Transição de Mandato e dá outras providências.
222/2018	232/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 7.058, de 03 de agosto de 2009, de modo a dispor sobre a isenção do pagamento da tarifa de estacionamento rotativo público pago (área azul) para pacientes em tratamento oncológico no Hospital Santa Casa de Misericórdia/CORA.
223/2018	205/2018	Vereador Elias Chediek	Denomina Francisco Humberto Nigro dispositivo viário do Município.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





OFÍCIO SMJC/EAO Nº 218/2018

Em 17 de setembro de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

**REFERÊNCIA:**

Autógrafo nº 216/18  
Projeto de Lei nº 224/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.358, de 10 de setembro de 2018, acrescentando parágrafo ao art. 4º da Lei nº 9.040, de 02 de agosto de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores municipais.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 011  
PROC. 330/2018  
C.M. Cremonesi

**LEI Nº 9.358**

De 10 de setembro de 2018

Autógrafo nº 216/18 - Projeto de Lei nº 224/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Acresce parágrafo ao art. 4º da Lei nº 9.040, de 02 de agosto de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 (quatro) de setembro de 2018, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O art. 4º da Lei nº 9.040, de 02 de agosto de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 4º ...

...

**§ 4º** Na hipótese de as diárias concedidas resultarem em valor não inteiro, será feito arredondamento para o valor inteiro imediatamente superior ao valor devido.” (NR)

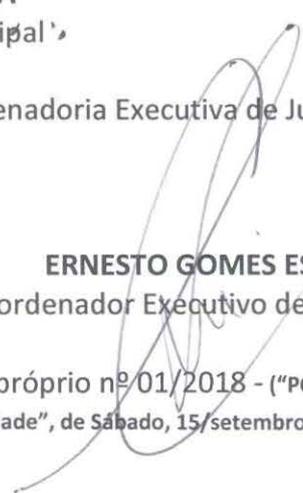
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018 - (“PC”).

.Publicada no Jornal “A Cidade”, de Sábado, 15/setembro/18 - Ano 113 – Nº 202

16:34 17/09/2018 010254 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA